



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

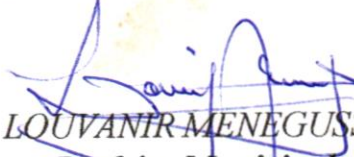
Ofício n.º 260/2003 GAB

Campo Magro, 12 de agosto de 2003.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, submeto para apreciação e aprovação, de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, nº 025/2003, em anexo, referente à alteração do Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

*Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná*